



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63

De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)

De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 – 4066 - CEP 14.770-000 – Colina– SP.

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

| PLANO DE TRABALHO Emenda 202230520005 | | | |
|--|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| I- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR | | | |
| Instituição Proponente: Casa Assistencial Nosso Lar Amigos Do Bem - CANLAB | | | |
| CNPJ: 66998196/0001-63 | | | |
| Endereço: Rua 7 | Número: 70 | Bairro | Vila Guarnieri |
| Cidade: Colina | UF: SP | CEP: 14.770-000 | DDD/FONE: (17) 3341-4066 |
| Endereço Eletrônico: <u>casa-assistencial@hotmail.com</u> | | | |
| Conta Corrente: 14123-2 | Banco: 001 Banco Do Brasil | Agência: 6762-8 | 25.000,00 |
| Praça de Pagamento: Colina/SP | | | |
| Nome do Responsável Legal: Renato Poliseli | | CPF: 112.893.668-29 | |
| Carteira de Identidade/Orgão Expedidor: 16.376.686/SSP Cargo: Presidente Função: Presidente | | | |
| Qualificação Completa (Nacionalidade, Naturalidade, Estado Civil, Profissão): | | | |
| Nacionalidade: Brasileiro | Naturalidade: Colina/SP | Estado Civil: casado | |
| Profissão: Cirurgião Dentista | | | |
| Endereço (Domicílio, Residência e Telefone): | | | |
| Rua: João Pedro Paro, Número 170 B, Bairro: Patrimônio - Telefone : (17)3341-1546 | | | |
| Nome do Responsável Técnico: Agda de Almeida N. Guilherme | | CPF: 297.445.108-03 | |
| Carteira de Identidade: 36.217.083-6 | | Cargo: Assistente Social | |
| Qualificação Completa (Nacionalidade, Naturalidade, Estado Civil, Profissão): | | | |
| Nacionalidade: Brasileiro | Naturalidade: Orlandia/SP | Estado Civil: casada | |
| Profissão: Assistente Social CRESS: 41.682 | | | |

II – Análise de contexto e justificativa:

O Município de Colina possui uma população estimada de 18.398 habitantes, segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Dentre esta população, não diferente de outros municípios e estados do Brasil, esta instalada a realidade da desigualdade social resultante da desigual distribuição de renda e da insuficiência do alcance das políticas públicas e sociais do Estado à população, que resultam nas diversas formas existentes de vulnerabilidades

presente na sociedade.

De uma forma geral as famílias brasileiras encontram-se expostas a fragilidade de seus vínculos que são invadidos pelo desespero diante do desemprego, da ausência da saúde, da educação, da alimentação, da moradia, da justiça e das condições mínimas do exercício a cidadania.

A sociedade brasileira vive em situação de crise social, em que as dificuldades econômicas e a não garantia do exercício dos direitos e deveres a todos os segmentos da população, apesar de garantidos em Lei, faz com que se deteriorem valores básicos de humanidade e desta forma predomine o aumento da violência e dos índices que envolvem esta vertente.

O Brasil em seu contexto histórico nunca passou por um período de igualdade entre classes, e assim a população foi se constituindo e hoje enfrenta um processo de desenvolvimento marcado pelas velhas e novas expressões da questão social.

Foi neste contexto, objetivando contribuir para uma sociedade mais justa, igualitária e democrática que foi fundada a Casa Assistencial Noosso Lar Amigos do Bem - CANLAB, que se transformou ao longo dos anos em uma Instituição que busca proporcionar orientações ao acesso de direitos e deveres, como também a realizar atividades que estimule o desenvolvimento pessoal e social, visando o exercício de cidadania.

Nesse sentido, entendendo que para o enfrentamento das atuais vulnerabilidades sociais e considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009) a Casa Assistencial Noosso Lar Amigos do Bem vem executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar – SCFV com crianças e adolescentes. Sendo uma boa alimentação um direito e uma vulnerabilidade do público atendido nosso objetivo é oferecer uma alimentação de qualidade, bem como excelência no manuseio e preparo dos mesmos.

Pelo exposto, ressaltamos que o custeio de gêneros alimentícios, bem como outros materiais de consumo necessários irá contribuir de forma significativa a todos aqueles que, de alguma forma, se beneficiam dos projetos realizados pela OSC.

III – Descrição do Projeto

Título do Projeto: Alimentação

Período de Execução - Início: Após liberação do recurso.

Término: 06 meses após liberação do recurso.

Público Alvo: crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos

IV - Objetivo Geral:

Proporcionar de forma proativa e preventiva estímulo e orientação, aos usuários, visando garantir aquisições progressivas para o fortalecimento do vínculo familiar e enfrentamento das demandas sociais na construção de suas histórias.

V– Objetivos Específicos:

- a) Aquisição em custeio de acordo com a Estruturação da Rede de Serviços 219-G, GND 3 – Custeio,
- b) Assegurar a alimentação adequada e de qualidade com a aquisição de material de consumo em gêneros alimentícios.
- c) Oferecer aos usuário atividades com materiais adequados e ambiente agradável que promova uma sensação de bem estar, conforto e fortalecimento de vínculos sociais.
- d) Possibilitar melhores condições para o preparo e distribuição da alimentação.

VI – Metodologia

As atividades ocorrerão no período diurno e vespertino, de segunda - feira a sexta – feria, com duração de 3 horas diárias para cada grupo..



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63

De Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1675 de 04/05/1994)

De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

Em conjunto as atividades serão oferecidos lanches diários aos usuários, como pão com recheio diversos, bolos, frutas, sucos, entre outros e refeições como arroz, feijão, carne, legumes, saladas, entre outros. Os lanches e/ou refeições serão preparados por profissional da área culinária responsável pela variedade e qualidade dos alimentos oferecidos as crianças e adolescentes.

O SCFV contará com a organização interna dos profissionais da Instituição no apoio ao planejamento e execução diária das atividades como também nas devidas providências para sua realização.

Também serão adquiridos outros materiais de consumo como materiais de copa e cozinha; educativo e esportivo; expediente; cama, mesa e banho; acondicionamento e embalagem entre outros, de acordo com a Cartilha de Orientações, que garantam um melhor atendimento de nossas crianças e adolescentes.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS

| Meta | Valor Total | Observação |
|----------------------------------|---------------|------------------------------------|
| Aquisição de material de Custeio | R\$ 25.000,00 | O valor repassado em parcela única |



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63

De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)

De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

VIII – Custo Financeiro do Serviço:

| Natureza da Despesa/Especificação | Recursos do Concedente | Recursos do Proponente | Total |
|---|--------------------------|------------------------|----------------------|
| <p>Despesas Custeio GND 3 – Custeio obedecendo as regras relativas às despesas com o cofinanciamento federal regular e automático, na modalidade Fundo a Fundo, conforme os regramentos da Portaria Ministerial nº 113, de 10 de dezembro de 2015 e atualizações. Observando os regramentos contidos na Portaria MC nº 580/2020 e Lei nº 13.019/2014.</p> <ul style="list-style-type: none">• Material de gêneros de alimentação;• Material educativo e esportivo;• Material de expediente;• Material de acondicionamento e embalagem;• Roupa de cama, mesa e banho;• Material de Copa e Cozinha;• Material de higiene;• Material de Limpeza e Produção de higienização; | <p>R\$ 25.000,00</p> | <p>R\$ 0,00</p> | <p>R\$ 25.000,00</p> |
| Total Geral das Despesas Custeio | R\$ 25.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 25.000,00 |



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63

De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)

De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 – 4066 - CEP 14.770-000 – Colina- SP.

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

IX - SINTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DE EXECUÇÃO

| Discriminação dos itens | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | TOTAL |
|-----------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| Materiais de Consumo ¹ | R\$ 2.300,00 | R\$ 2.300,00 | R\$ 2.300,00 | R\$ 2.300,00 | R\$ 2.300,00 | R\$ 11.500,00 |
| Materiais de Consumo ² | R\$ 3.500,00 | R\$ 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 13.500,00 |
| Total Geral | R\$ 5.800,00 | R\$ 12.300,00 | R\$ 2.300,00 | R\$ 2.300,00 | R\$ 2.300,00 | R\$ 25.000,00 |

OBSERVAÇÕES:

Materiais de Consumo¹ - Somatória das subcategorias: Gêneros Alimentícios, material de higiene.

Materiais de Consumo² - Somatório dos itens – material educativo e esportivo, material de expediente, material de acondicionamento e embalagem; cama, mesa e banho, material de copa e cozinha e material de limpeza e produção de higienização.

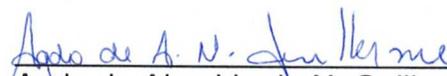
X – Meta: Resultados esperados

| Variável | Valor |
|---|-------|
| Taxa de aquisição em custeio | 100% |
| Taxa de alimentação oferecida | 100% |
| Taxa de melhoria na execução do serviço | 100% |

XI – Sistema de Avaliação

Para avaliação da efetividade das atividades e do alcance dos objetivos e metas, serão realizadas reuniões de acompanhamento da responsável técnica e os profissionais contratados, afim de avaliar a qualidade dos serviços realizados e os resultados obtidos com os usuários e familiares na sensação de bem estar, conforto e fortalecimento de vínculos sociais. Convém mencionar, que diante das avaliações há a existência de possibilidades de redirecionamento e/ou implantação de ações conforme necessidade para o alcance dos objetivos e metas desde que ajustados e cabíveis ao custo financeiro do Serviço.

Colina, 08 de agosto de 2022.


Agda de Almeida do N. Guilherme
CRESS: 41.682
Responsável Técnico


Renato Poliseli
Presidente Legal